



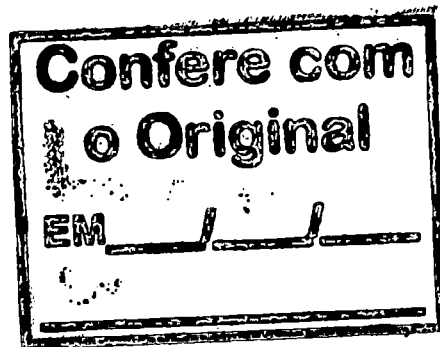
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 10 de agosto de 2009.

Cópia

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 266/2009

Assunto: Convite faz.



Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES, Vossa Senhoria foi agraciado com o "TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE", na oportunidade estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 18 de agosto de 2009, às 19:00 horas, no Salão de Eventos "Le Palace", localizado no Bairro Três Barras.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
DR. HELENO ARMANDO DE PAULA
Nesta



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000647/2009

ABERTURA: 14/8/2009 - 12:10:07

REQUERENTE: ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÓPIA
Confere com
o Original

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Arquivado

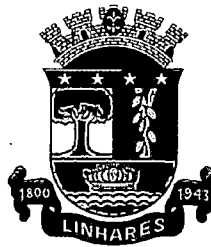
R/ Maria das Graças Rosa
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**" à seguinte personalidade: **DR. HELENO ARMANDO DE PAULA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000647/2009

ABERTURA: 14/8/2009 - 12:10:07

REQUERENTE: ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assessor Téc. do Protocolo
Patrimônio e Arquivado

Maria das Graças Rosa
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**" à seguinte personalidade: **DR. HELENO ARMANDO DE PAULA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Vereador